

**PORTARIA CONJUNTA GERÊNCIA GERAL N° 18 DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Designa o empregado RODRIGO DA SILVA ANDRÉ para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa e dá outras providências.

O Gerente Geral e o Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes confere a Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR n° 09/2016-SGM de 11 de março de 2016, aprovado pelo Presidente do CAU/BR;

RESOLVEM:

Art. 1° Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memo. CAU/BR n° 09/2016-SGM de 11 de março de 2016, o Analista Técnico de Órgãos Colegiados, lotado na Secretaria Geral da Mesa, Rodrigo da Silva André.

Art. 2° Para fins do disposto no art. 5º, inciso V, alínea "a" da Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 16 de março a 15 de setembro de 2016.

Art. 3° No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, o designado fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6º da Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de março de 2016.

ANDREI CANDIOTA DA SILVA
Gerente Geral do CAU/BR